



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 18 de Dezembro de 2024 – Lei Nº 3.131 de 22 de Maio de 2009

Ano 2024

Nº 159

Prefeitura Municipal de Coromandel
Decreto Nº 538, de 30 de Agosto de 2024.

“EXONERA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”

O Prefeito Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso I do Art. 35, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir desta data, a Sra. **Letícia Pereira da Cruz Correa**, matrícula **59684**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Comunicação e Relações Públicas, símbolo CC4**, lotada na **Gestão Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Comunicação e Inovação**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 30 DE AGOSTO DE 2024.

Fernando Breno Valadares Vieira
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto Nº 539, de 06 de Setembro de 2024.

“DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FÓRUM DE COROMANDEL/MG.”

O Prefeito Municipal de Coromandel/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 86 inciso V da Lei Orgânica de Coromandel, Artigo 114 inciso II e § 2.º da Lei Complementar 055/2004.

DECRETA:

Art. 1º – Fica cedido o servidor **Jefferson Peres de Araújo**, matrícula **46027**, ao **Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – Fórum de Coromandel/MG**, a partir do dia 16 de Setembro de 2024.

Art. 2º – Caberá ao Município o ônus com as despesas relativas ao vencimento mensal do servidor e demais encargos sociais e trabalhistas.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

Fernando Breno Valadares Vieira
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Publicação**A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os extratos dos contratos a seguir:**

DISPENSA/CHAMAMENTO PÚBLICO - Processo nº: 075/2024. Objeto: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho, inseridos em Termos de Fomento. A dispensa de chamamento público fundamenta-se no artigo 29, da referida lei, uma vez que os recursos são oriundos de Emenda Impositiva do Legislativo Municipal para cumprimento no exercício de 2024. Destina-se ao Clube do Cavalo Quarto de Milha e Manga Larga de Coromandel – Clube do Cavalo de Coromandel, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.873.346/0001-68, por meio da Gestão Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente, o valor de R\$9.608,12 (nove mil, seiscentos e oito reais e doze centavos), em parcela única, a fim de custear a aquisição de ração para os equinos dos associados, conforme Plano de Trabalho. **Contrato n.º 075/2024. Termo de Fomento n.º 075/2024. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e Clube do Cavalo Quarto de Milha e Manga Larga de Coromandel – Clube do Cavalo de Coromandel, CNPJ n.º: 47.873.346/0001-68. Valor: R\$ 9.608,12. Vigência: 18/12/2024 à 31/12/2024.** Inf. disponível no site: www.coromandel.mg.gov.br ou telefone: (34) 3841-1344. Coromandel – MG, 18 de Dezembro de 2024. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal de Coromandel.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados o aviso de ratificação da Dispensa a seguir:

DISPENSA/CHAMAMENTO PÚBLICO - Processo nº: 075/2024. Objeto: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho, inseridos em Termos de Fomento. A dispensa de chamamento público fundamenta-se no artigo 29, da referida lei, uma vez que os recursos são oriundos de Emenda Impositiva do Legislativo Municipal para cumprimento no exercício de 2024. Destina-se ao **CLUBE DO CAVALO QUARTO DE MILHA E MANGA LARGA DE COROMANDEL – CLUBE DO CAVALO DE COROMANDEL**, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.873.346/0001-68, por meio da Gestão Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente, o valor de **R\$9.608,12 (nove mil, seiscentos e oito reais e doze centavos)**, em parcela única, a fim de custear a aquisição de ração para os equinos dos associados, conforme Plano de Trabalho. Inf. disponível no site: www.coromandel.mg.gov.br ou telefone: (34) 3841-1344. Coromandel – MG, 18 de Dezembro de 2024. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal de Coromandel.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os extratos dos termos aditivos a seguir:**

Extrato do 2º Termo Aditivo, referente ao Processo Licitatório nº: 129/2023. Pregão Presencial: nº 050/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE PASSAGEIROS E CARGAS DE COROMANDEL LTDA – CNPJ: 06.085.429/0001-05.** Objeto: Serviço de transporte escolar, para transportar alunos do ensino fundamental, médio e superior, residentes na zona rural, para atender a Gestão Municipal e Coromandel-MG. O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato 701/2023, ficando o mesmo prorrogado até 31/12/2025. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: 34-3841-1344. Coromandel, 17 de dezembro de 2024. Luiz Fernando Ferreira da Silva – Pregoeiro.

EXPEDIENTE
IMPrensa Oficial do Município
Órgão informativo da Prefeitura Municipal de Coromandel
Responsável: Jorge Adriano de Oliveira Xavier
Impressão: Prefeitura Municipal de Coromandel
(34) 3841-1344